

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021, PROTOCOLO Nº **19.754.217-9** CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE** PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “CUIDAR PARA VIABILIZAR DIREITOS”.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O ESTADO DO PARANÁ por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.830-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, **Sr. Rogério Helias Carboni**, nomeado pelo Decreto nº 10.679/2022 de 04/04/2022, publicado no DIOE edição nº 11.150 de 04/04/2022,

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE**, inscrita no CNPJ/MF nº 76.610.690/0001-62, com sede na Rua José Gonçalves Júnior, nº 140, Campo Comprido, Curitiba/Paraná, CEP 81220-210, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **RENALDO AMAURI LOPES**, portador do RG nº 6.\*\*\*.000-9 e CPF/MF nº \*\*\*.562.489-\*\*, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Júnior, nº 140, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81220-230.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento nos arts. 55, *caput* e 57, da Lei Federal 13.019/2014 e nos arts. 61 e 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Prazo de Vigência e Alteração do Plano de Trabalho/Aplicação do Termo de Colaboração nº 002/2021, previamente aprovada pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de 20/12/2022 até **19/12/2023**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (PLANO DE APLICAÇÃO)**

Fica alterado o Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, referente à redução de metas, passando de 118 (cento e dezoito) para **116 (cento e dezesseis) atendimentos**, conforme justificativa técnica do setor competente. O novo plano de trabalho com as respectivas adequações é parte integrante desse termo, além de figurar como anexo, passa a vigorar a partir de 20/12/2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de **R\$ 6.068.062,08 (seis milhões, sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e oito centavos)**, tendo como valor mensal R\$ 505.671,84 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Os

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**

Protocolo nº 19.754.217-9 – Termo de Colaboração nº 002/20219– 3º Termo Aditivo

recursos correrão à conta da Dotação Orçamentária: **04760.4760.10.301.03.6202** – Atenção à Saúde de Pessoas em Situação de Risco, Natureza da Despesa **3350.4100** – Contribuições, subelemento **4102** – Contribuições a Entidades, Fonte de Recurso **100** – Tesouro do Estado, passando o valor total da parceria a ser de e **R\$ 12.007.422,08** (doze milhões, sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento nos 55, caput e 57 da Lei Federal 13.019/2014 e nos arts. 61 e 62 do Decreto Estadual nº 3.513/2016.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial e demais aditivos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 14 de dezembro de 2022.

Rogério Helias Carboni  
Secretário de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho

Renaldo Amauri Lopes  
Presidente da OSC  
Pequeno Cotoengo do Paraná

Pe Renaldo Amauri Lopes  
Presidente  
Complexo de Saúde Pequeno Cotoengo  
CNPJ 76.610.690/0001-62

TESTEMUNHAS:

Lauro R.R. Silva

NOME: LAURO R. R. SILVA

CPF: xx - 050.209 - xx

RG n.º: xx - 201.036 - x

Angela m. Camargo

NOME: Angela m. Camargo

CPF: 444.463.115-44

RG n.º: 4.530 897-4